



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVENTE

I - DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO				
A proposta foi elaborada com base no salário normativo pertinente a categoria de SERVENTE , tendo por base o salário base no valor de R\$ 795,42 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) homologado em Acordo, Convenção Coletiva NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RN000430/2014 - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.				
II - MÃO-DE-OBRA	QTDE	Valor Unitário	ADICIONAIS	GLOBAL
REMUNERAÇÃO				
01 - Salário normativo do PEDREIRO - PROFISSIONAL	1	R\$ 795,42		795,42
02 - Valor corresp. Ao aumento do Sal. Mínimo	0	R\$ -	0,00%	-
03 - INSALUB	0	R\$ -	0,00%	-
SUB-TOTAL DA MÃO-DE-OBRA	1			795,42
TOTAL DA MÃO-DE-OBRA				795,42
RESERVA TÉCNICA			2,00%	15,91
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				811,33
III - ENCARGOS SOCIAIS				
Grupo "A"			36,80%	298,57
01 - INSS			20,00%	162,27
02 - SESC			1,50%	12,17
03 - SENAC			1,00%	8,11
04 - INCRA			0,20%	1,62
05 - Salário Educação			2,50%	20,28
06 - FGTS			8,00%	64,91
07 - Seguro Acidente de Trabalho - SAT/INSS			3,00%	24,34
08 - SEBRAE			0,60%	4,87
Grupo "B"			51,25%	415,81
09 - Férias gozadas			14,92%	121,05
10 - Auxílio enfermidade			0,60%	4,87
11 - Licença paternidade/maternidade			0,11%	0,89
13 - Faltas Justificadas			0,75%	6,08
14 - Auxilio de Acidente de Trabalho			0,90%	7,30
15 - Repouso Semanal Remunerado e Feriados			22,77%	184,74
15 - 13º Salário			11,20%	90,87
Grupo "C"			18,29%	148,39
16 - Aviso prévio indenizado			11,76%	95,41
19 - Depósito rescisão sem justa causa			5,37%	43,57
20 - Indenização adicional			1,16%	9,41
Grupo "D"			23,15%	187,82
21 - Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"			18,86%	153,02
22 - Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,24%	1,95
Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,89%	7,22
Incidência do FGTS sobre Indenização Adicional			0,09%	0,73
Efeitos do Aviso Prévio			3,07%	24,91
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS			129,50%	1.050,59
VALOR DA MÃO-DE-OBRA				1.861,92
IV - INSUMOS				
01 - Uniforme e EPI's			4,16%	33,75
02 - Material de limpeza/equipamentos				-
03 - Vale Alimentação			18,63%	151,15
04 - Vale transporte			17,48%	141,82
05 - Mant. E Depreciação de equipamentos				-
06 - Treinamento e/ou reciclagem				-
07 - Seguro de vida em grupo			0,28%	2,27
08 - Refeição (Café da manhã)				-
09 - Exames médicos admissional/ocupacional			0,75%	6,08
VALOR DOS INSUMOS			41,30%	335,08
VALOR DA RESERVA TECNICA		2%		6,70
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				341,78
V - DEMAIS COMPONENTES				
01 - Despesas Administrativas/Operacionais		4,00%		88,15
02 - Lucro		7,00%		154,26
VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES		11,00%		242,41
VI - TRIBUTOS				
a) Incidência Estimada de Tributos To = 16,33%				0,1633
b) Po = (Mão-de-Obra + Insumos + Demais Componentes)				2.446,10
c) Pi (base para cálculo de tributos) = Po / (1 - To)				2.923,51
VALOR DOS TRIBUTOS (To*Pi)				477,41
VIII - PREÇO TOTAL MENSAL PARA SERVENTE				2.923,51
VALOR DA DIÁRIA (30 DIAS)				97,45